

# A INCOMPLETUDE DO SER CIDADÃO

Brendha San Martins<sup>1</sup>

## Resumo:

O presente trabalho foi realizado para a disciplina de Política e Organização da Educação Básica (POEB) ministrada na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) pela professora Egeslaine de Nez e tem como objetivo a compreensão do desenvolvimento ao longo da história do conceito de cidadania e como ele é entendido pelas pessoas na contemporaneidade. Para esse estudo foi utilizado aparatos teóricos e entrevistas com pessoas de diferentes idades, gênero e classe social.

## Palavras chave:

Cidadania. Brasil. Direitos sociais. Entrevistas.

## Introdução

O conceito de cidadania originou-se na Grécia antiga entre os séculos VIII e VII a.C e desde então percorreu diversas definições conforme as sociedades iam se transformando, portanto ele é mutável. Mas, apesar de sofrer essas modificações, a cidadania na contemporaneidade tem premissas básicas como garantia dos direitos civis, sociais e políticos.

Compreendeu-se nesses processos históricos que ser cidadão é ir para além do ato de votar, é participar dos processos de tomada de decisão referente a vida coletiva de forma consciente e crítica. No entanto, para que isso possa realizar-se é preciso que o Estado garanta não somente direitos políticos, mas a plenitude dos direitos sociais e econômicos.

Mas, embora a cidadania ser de extrema importância, recebe algumas críticas pertinentes de alguns intelectuais, como Marx que acredita que como a cidadania foi constituída através de necessidades burguesas, assim sendo, seria sempre mais favorável aos interesses destes e com isso, por mais direitos que fossem alcançados ou conquistados por ela, jamais conseguiria extinguir a raiz que produz as desigualdades sociais. Pois, o trabalhador que vende sua força de trabalho para sua sobrevivência acaba se alienando e portanto, deixando-se manipular pela classe dominante, assim aumentando as desigualdades e reforçando os interesses dominantes, pois, por mais que a cidadania seja ampla, o trabalhador vai ser sempre explorado, independente de ser ou não cidadão (LIMA e COL, 2017).

Apesar das críticas à cidadania, há também quem acredita que através de uma prática consciente e racional da mesma, consiga-se fazer com que ela atenda não só a interesses das classes dominantes, mas do resto da população, e isso aconteceria através da educação. Paulo

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: brendha.san@gmail.com

Freire(2022) acreditava que a educação é libertadora e que através dela seria possível fazer com que as pessoas enxergassem as problemáticas de seu tempo, pudessem discuti-las e fossem corajosas para ir à luta e mudá-las.

No Brasil nossa construção de cidadania ao longo da história foi bem complexa, por vezes lenta e ainda com muitos déficits, apesar de legalmente a partir de 1996<sup>2</sup> colocar como um dos objetivos da educação o preparo do indivíduo para o exercício da cidadania. Ainda, com isso, observamos muitas vezes o negligenciamento e o despreparo para com ela.

Como nos salienta José Murilo de Carvalho em sua obra *Cidadania no Brasil: um longo caminho* “Percorremos um longo caminho, 178 anos de história do esforço para construir o cidadão brasileiro. Chegamos ao final da jornada com a sensação desconfortável de incompletude.” (2020, p. 219).

## **Entrevistas**

As entrevistas foram realizadas através do aplicativo de mensagens (whatsapp), onde três pessoas responderam a pergunta “o que é ser cidadão?”. O objetivo dessa pergunta é que os entrevistados dessem seu ponto de vista e seu entendimento sobre a temática, de maneira livre e espontânea, sem intervenção por parte do entrevistador nas respostas obtidas.

## **Entrevistado A**

Homem branco, bolsonarista, participante de atos antidemocráticos, formado em direito pelo FIES, trabalha na Panvel no cargo de consultor de expansão e tem 32 anos.

*O que é ser cidadão para você?*

Então, ser um cidadão no meu entendimento seria algo no sentido de cumprir todos os meus deveres cívicos, como indivíduo assim como contribuir no âmbito geral para um bem comum, para o bem da coletividade sem colocar em primeiro lugar a minha individualidade. Conseguir contribuir através de atitudes, gestos e cumprimento das obrigações individuais mas sempre visando o bem comum num âmbito geral. Acredito que sucintamente seja isso. Dá para esmiuçar mais, mas acho que no âmbito geral, meu entendimento é que ser cidadão é nada mais que contribuir de forma positiva para a coletividade.

---

<sup>2</sup> Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

## **Entrevistado B**

Mulher branca, estudante de moda, estagiária, 25 anos, com família de produtores rurais, eleitora do Lula.

*O que é ser cidadão para você?*

Pra mim ser cidadão é ter acesso a direitos básicos como saúde, casa, comida, estudo, trabalho... acredito que ser cidadão é também saber conviver bem em sociedade, aprender a respeitar as diferenças e contribuir de alguma maneira para que todas as pessoas possam ser livres e viver suas verdades.

## **Entrevistado C**

Mulher parda, aposentada, ensino médio completo, atuava como cabeleireira, 63 anos, minha mãe, e eleitora do Lula.

*O que é ser cidadão para você?*

Minha visão enquanto ser cidadã era muito limitada, até pouco tempo, antigamente pensava só no ato de votar, mas agora compreendo que temos direitos e deveres. Direito a um transporte público decente, saneamento básico, acesso à saúde, direito de se expressar. Também compreendi que tenho compromissos com a sociedade no todo, respeitar o outro, ter empatia, lutar por direitos que ajudem o coletivo. Mas, eu não tinha uma visão ampla dos meus direitos enquanto cidadão, minha visão era muito limitada pois, não aprendemos, não compreendemos, a expansão dos nossos direitos e deveres, então hoje estou aprendendo a exercer meus direitos como cidadã e compreender isso com mais profundidade.

As entrevistas realizadas demonstraram alguns aspectos interessantes, todas falaram sobre deveres e direitos, e principalmente sobre agir para além das individualidades, demonstraram compreender de alguma forma o conceito de cidadania. Mas, o que mais chama a atenção foi a primeira e última entrevista, com pessoas de idades e formações diferentes, na qual a primeira ressalta muito a questão do bem comum, de pensar e agir para além das individualidades, além disso, utilizou um programa de acesso à educação superior o FIES, que justamente é um direito do cidadão e votou em um candidato à presidência que pregava e possuía atitudes contrárias a isso, que ele acredita e entende como ser cidadão. E, na última entrevista, chama-nos atenção justamente por ter pontos em comum com a primeira, mas possuir algumas oposições significativas que contribuem muito para pensar sobre o entendimento de cidadania e sua prática. Uma mulher, com idade mais avançada, com grau de escolaridade menor, com posição política que defende mais o bem coletivo, que compreende

também a cidadania como direitos e deveres, com primazia do coletivo, mas, ressalta um ponto importantíssimo em sua fala, referente à consciência e exercício da cidadania.

Ela diz “minha visão era muito limitada pois, não aprendemos, não compreendemos, a expansão dos nossos direitos e deveres” e aqui podemos perceber a precariedade do ensino da educação para a cidadania que está previsto em lei. Segundo, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, está presente no art. 22 “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” e, infelizmente percebemos não somente, com essa entrevista, mas no cotidiano, nas conversas com outras pessoas, o quanto ainda é deficiente a ideia de cidadania, e, conseqüentemente a sua execução. Todos os entrevistados aqui, quando interrogados, suas primeiras reações foram de insegurança, com falas como: “deixa eu pensar”; “nunca pensei sobre isso”; “não sei, se sei dizer”. Evidenciando, justamente, essa falta de esclarecimento sobre o conceito.

### **Considerações Finais:**

Observando essas entrevistas entendo que cidadania é justamente ir para além da individualidade, é lutar por direitos que beneficiem a todos, é cobrar do Estado que estes direitos parem de ser negligenciados, é olhar para o lado e perceber que vivemos coletivamente e que para que essa convivência ocorra de forma agradável e justa para todos, preciso cumprir com meus deveres perante o Estado, que devo seguir as leis e acima de tudo respeitar todos os indivíduos presentes nesse coletivo.

Ademais, as leituras e entrevistas feitas para a realização deste trabalho fizeram-me refletir sobre como ainda estamos em um processo vagaroso de entendimento e ação para a cidadania e que apesar de estar previsto em lei uma educação para uma prática consciente da mesma e assegurados diversos direitos do cidadão, mesmo com isso, constatamos um grande descuido e descumprimento destes. Esses estudos também remeteram-me à lembrança de uma música, intitulada “*Futuro do país*” da banda Planet Hemp, onde eles fazem uma crítica às instituições, a sociedade em geral. E, mostram nessa letra o quanto os direitos dos cidadãos na prática não funcionam em sua integridade e/ou ainda funcionam para uma determinada parcela da população, excluindo outros, como podemos perceber neste trecho: “[...] Que milhões de crianças sem lar/ São frutos do mal que floriu/ Num país que jamais repartiu [...]”.

É significativo salientar que essa música foi lançada em 1995 e que ainda em 2023 enfrentamos problemas muito parecidos.

Por fim, compartilho do mesmo sentimento que o José Murilo de Carvalho que foi citado um pouco mais acima neste trabalho, dá sensação de uma cidadania incompleta e de construção vagarosa, com poucos passos para frente.

### **Referências**

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 15 jan. 2022.

CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil: O longo caminho.** 26 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2020.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 53ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

LIMA, M. E; JUNIOR, A. S. M.; BRZEZINNI, I. **Cidadania: sentidos e significados.** XIII Congresso Nacional de Educação Educere. p.2481-2494. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2017.